

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



### PORTARIA Nº 3.216/2017

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **MARILENE ALVES DA CUNHA CAPITO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Incorporar para fins de aposentadoria ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **MARILENE ALVES DA CUNHA CAPITO**, portadora do RG n.º 4.472.415-4-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 832.521.699-91, nomeada em 01 de março de 2010, para ocupar o cargo de carreira de Telefonista, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Administração, nos termos do Processo n.º 9096/2017, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 7.686 (sete mil seiscientos e oitenta e seis) dias, ou seja, 21 (vinte e um) anos e 21 (vinte e um) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 20 de novembro de 2017.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VIGENIO AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UIMUARAMA ILUSTRADO  
DE 22 / Novembro / 20 17  
DE Nº 11.123  
UMUARAMA, 22 / 11 / 20 17  
Almeida  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS